



Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, 01 – Centro.

CEP: 65.393-000



Nº FOLHAS 53

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Buriticupu – MA, 31 de agosto de 2020.

Na forma do Art. 38 da Lei n.º. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subsequentes, autorizo a Comissão Permanente de Licitação proceder conforme competência a ela delegada a abertura do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de uma Unidade Básica de Saúde padrão 1 no município de Buriticupu/MA**, com base na certidão do Departamento de Contabilidade que declara a existência de dotação orçamentária assim como Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

Tal contratação de justifica ante a necessidade da construção de uma unidade de saúde no Eco Buriti, em Buriticupu/MA. A obra na Unidade Básica de Saúde (UBS) vai garantir mais qualidade no atendimento aos moradores das regiões onde estas se localizam. Com tais serviços, se desenvolverá um melhor atendimento e melhor fluxo de pacientes nas Unidades. Além disso, a finalização da obra se faz necessária para melhorar a qualidade do ambiente de trabalho, maior comodidade aos munícipes daquela região, atendimento mais célere, não necessitando estes se deslocarem para outras localidades para receber os atendimentos.

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 8.666/93, faz-se necessário a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.


Jailson Soares Teixeira
Secretaria Municipal de Saúde